

Número 146 – 10 de Outubro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Tumultos: Renamo neutraliza cidadãos de outras zonas que vão votar na Vila de Milange

Simpatizantes da Renamo neutralizam supostos eleitores provenientes de áreas fora do perímetro municipal da Vila de Milange, na Zambézia, o que gerou tumultos e agressões físicas. A polícia recolheu os referidos cidadãos, incluindo os membros da Renamo envolvidos na operação contra os supostos eleitores ilegais. Até ao fecho da edição, já tinham sido detidas uma dezena de pessoas.

Os detidos confirmam que vêm de áreas fora do município para votarem amanhã. Foram capturados dentro da autarquia e quando questionados afirmaram categoricamente que vieram votar ([ver video aqui](#)).

O cabeça da lista da RENAMO, Indique Saquei, afirma que as pessoas são muito conhecidas. E um deles é o líder comunitário de Chiringe que durante o recenseamento eleitoral teria sido surpreendido a recensear na autarquia. No comando distrital está retido, ainda, um cidadão que é seu motorista da Renamo. Ele foi encontrado a filmar o ambiente.

Quem perdeu o cartão de eleitor deve ir votar

O director geral do STAE, Loló Correia, instruiu as direcções provinciais do STAE a aceitar que cidadãos cujos nomes não constam dos cadernos eleitorais, ou com nomes trocados, ou mal inscritos sejam permitidos a votar amanhã.

A decisão do STAE resolve os problemas provocados pelos supervisores da Beira durante o recenseamento eleitoral em que alguns brigadistas, propositadamente, escrevem incorrectamente o nome do cidadão que não fosse potencial eleitor da Frelimo. E, mais recentemente, os problemas verificados em Morrumbala ([leia aqui](#)). Mas, a orientação pode não ser cumprida pelos STAEs distritais, que muitas vezes recebem um comando local do partido Frelimo acabando por ignorar as orientações centrais. Durante o recenseamento eleitoral, o STAE Central emitiu instruções de entre as quais visando impedir a priorização de listas de cidadãos, mas isso não foi seguido pelos STAEs distritais.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
STAE - Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
Gabinete do Director Geral

À
TODAS DIRECÇÕES PROVINCIAIS DO STAE

Instrução n.º 53/STAE/GDG/300/2023

de 09 de Outubro.

ASSUNTO: Salvaguarda do Exercício do Direito de Voto de Todos Eleitores Inscritos Portadores do Cartão de Eleitor

Em cumprimento da Deliberação n.º 66/CNE/2023, de 9 de Outubro, atinente à Salvaguarda do Exercício do Direito de Voto de Todos os Eleitores, Portadores do Cartão de Eleitor e que não Constem do Caderno de Recenseamento Eleitoral, **instrui-se** a todas Direcções Provinciais do STAE a permitirem o exercício de voto a todos os cidadãos que se apresentarem nas Assembleias de Voto, com o Cartão de Eleitor, com o número de inscrição correspondente à mesa, cujos nomes:

- 1) não constam dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral; e
- 2) aparecem trocados ou incorrectamente escritos.

Para o controlo, a Mesa de Assembleia de Voto deve registar a informação na acta das operações eleitorais do apuramento parcial, no campo de ocorrências dignas de menção.

A presente instrução entra imediatamente em vigor, devendo ser distribuída para todas Direcções Distritais e de Cidade do STAE e Mesas de Assembleias de Voto.

Por Eleições Livres, Justas e Transparentes

O DIRECTOR GERAL

Loló Correia
(Tec. Sup. TIC-NI)

Em exortação, o Presidente da CNE, Dom Carlos Matsinhe, afirmou: “Aqueles que perderam os seus cartões de eleitores também devem ir votar amanhã, bastando que se dirijam aos locais de votação onde se recensearam, levando consigo qualquer tipo de documento de identificação com fotografia”.

Matsinhe reforçou a decisão do STAE que diz que também devem votar os cidadãos com nomes mal escritos ou cujos seus nomes não constem do caderno eleitoral, desde que seja portador do cartão de eleitor.

Candeeiros garantem iluminação em 15 mesas de voto na Beira

Pelo menos 15 assembleias de voto cujas instalações não estão ligadas à rede eléctrica poderão recorrer a candeeiros para a contagem dos votos, na Beira.

Trata-se de mesas instaladas na EPC do Macúti e Unizambeze, no bairro do Macúti, 7 de Abril, no bairro de Chipangara, Agostinho Neto, no Chaimite, Ndunda 1 e 2, no bairro com mesmo nome,

Monomotapa e Moçambique Industrial, na Manga, Ngupa e Inspecção, na zona da Cerâmica, Tchonja, Nhassassa, Nhangoma, Nhakamba e Ndjalane, no Posto Administrativo de Nhangau.

O facto foi, ontem, dado a conhecer pelo presidente do Conselho Provincial de Eleições de Sofala, (CPE) Simão Henrique.

Simão explicou que mesmo nas assembleias que estão ligadas à corrente eléctrica, o órgão que gere o processo alocou candeeiros para, em caso de falhas no fornecimento de energia, ser possível arrancar com o processo de contagem de votos.

Ele garantiu que estão criadas todas as condições técnicas e logísticas para que a jornada eleitoral decorra sem sobressaltos.

Referiu ainda que neste processo foram construídos 34 alpendres, para albergar algumas mesas de votação.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Parceiros do CIP:

